



PORTARIA Nº 2.289/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 594/2019-GAB/PMC, de 04 de dezembro de 2019;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

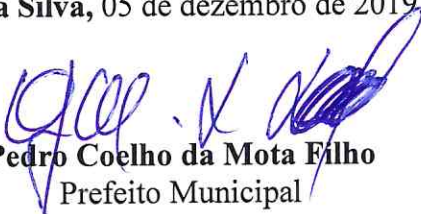
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucicleia Costa Cardoso**, matrícula nº 998976-5, fiscal titular e, **Márcia Denise Maia de Souza**, matrícula nº 2193-8, fiscal suplente, para se dispor a fiscalização dos serviços do **Processo de Dispensa de Licitação Nº 061/2019/PMC, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

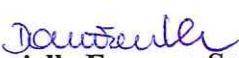
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência as interessadas.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 05 de dezembro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.315/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando, a Portaria nº2.289/19, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº1.085, de 05/12/19, pág.54;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o **art. 2º da Portaria nº2.289/19, de 05 de dezembro de 2019**, que designa fiscais de contrato, referente ao **processo de Dispensa de Licitação Nº 061/2019/PMC, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTES MUNICÍPIO** para constar, **onde se lê**: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, **leia-se**: **Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019**, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 09 de dezembro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração